

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 243, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.388

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Dr. Walfredo Reis** licença para investidura no cargo de Secretário Estadual Extraordinário para Assuntos Parlamentares, a partir do dia 25 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 00467/2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente